

**AVISO**  
**Contratação de escola – 2020/2021**  
**TÉCNICOS ESPECIALIZADOS**

Nos termos do Decreto-Lei nº 132/2012, de 27 de junho na redação dada pelo Decreto-Lei nº 28/2017, de 15 de março, e demais legislação aplicável, informa-se que se encontra aberto procedimento concursal para contratação de dois Técnicos Especializados para o **PLANO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL SOCIAL E COMUNITÁRIO (PDPSC)** do Agrupamento, para o desempenho de funções de **Psicólogo (um)** e de **Educador Social (um)**, no âmbito da promoção do sucesso e inclusão educativos.

**Modalidade:** contrato de trabalho a termo resolutivo certo.

**Horário:** 35 horas

**Duração do contrato:** 31 de agosto de 2021

**Identificação do local de trabalho:** Agrupamento de Escolas de Mondim de Basto, Rua da Fontela nº 71, 4880-243 Mondim de Basto.

**Requisitos prévios de admissão:**

Psicólogo - Ter Licenciatura ou equivalente em Psicologia.

Educador Social – Ter Licenciatura ou equivalente em Educação Social.

**1. Caracterização das funções a desempenhar:**

**PSICÓLOGO**

O técnico a contratar, desempenhará funções no âmbito de um psicólogo escolar, colaborando no combate às desigualdades socioeducativas, à exclusão e ao abandono escolares, intervindo na escola, junto das famílias dos alunos do Agrupamento e na comunidade e na promoção de ações de sensibilização sobre as problemáticas de maior representatividade/relevância no agrupamento para pessoal docente, não docente e alunos e no apoio à dinamização de projetos.

**EDUCADOR SOCIAL**

O técnico na área de intervenção social a contratar, desempenhará funções na mediação socioeducativa entre a família, a escola e a comunidade; na promoção do desenvolvimento de competências pessoais, interpessoais e cívicas; no envolvimento dos alunos na vida da escola e da comunidade e intervenções que contribuam para a redução dos desequilíbrios/ desigualdades sociais, que estimulem a cooperação, a solidariedade e a participação cívica e que possibilitem o desenvolvimento pessoal.

**2. Formalização da candidatura:**

**2.1.** Os candidatos devem formalizar a sua candidatura, obrigatoriamente, através da aplicação informática SIGRHE da Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), que decorre pelo prazo de três dias úteis a contar da data da sua validação nessa aplicação informática.

2.2. A oferta de contratação de escola é divulgada na página eletrónica do Agrupamento de Mondim de Basto em: [agrmondimbasto.com](http://agrmondimbasto.com)

2.3. Os candidatos devem enviar o Portefólio, identificando a função a que se candidata, por mail para [concursos@agrmondimbasto.com](mailto:concursos@agrmondimbasto.com), até ao último dia do prazo para apresentação das candidaturas no SIGHRE.

O Portefólio em suporte digital, deve ser enviado em formato PDF, tamanho A4 e deve ter no máximo 5 páginas.

Na 1ª página deve constar:

- o nº do horário em oferta e a função (Psicólogo ou Educador Social)
- o nome completo, número de candidato, email e contacto telefónico

O Portefólio deverá conter obrigatoriamente os itens que permitam avaliar os critérios e subcritérios definidos (Habilitação, Formação e Experiência).

Os candidatos devem apresentar em anexo os seguintes documentos:

- Comprovativo das Habilitações
- Comprovativos da Experiência Profissional
- Comprovativos das Ações de Formação (com indicação das horas de formação).

### 3. Critérios de seleção

- a) Avaliação do portefólio (AP) – ponderação **30%**
- b) Entrevista de avaliação de competências (EAC) - **35%**
- c) Número de anos de experiência profissional na área (EP) – ponderação **35%**

Critérios e Subcritérios	Ponderação
<b>1. Avaliação do Portefólio</b>	<b>30%</b>
1.1. Habilitação Académica na Área, para as funções a concurso	5%
1.2. Ações de Formação relevantes para a função	10%
1.3. Experiência Profissional desenvolvida em contexto educativo	15%
<b>2. Entrevista de Avaliação de Competências</b>	<b>35%</b>
2.1. Conhecimento dos comportamentos profissionais considerados essenciais para o exercício da função.	15%
2.2. Motivação para o exercício das funções a desempenhar.	5%
2.3. Reflexão crítica sobre as atividades desenvolvidas, capacidade de inovação.	10%
2.4. Facilidade de Expressão e comunicação oral (assertividade, clareza, fluência pertinência e adequações das respostas).	5%
<b>3. Número de anos de Experiência na Área</b>	<b>35%</b>

### 4. Critérios de desempate:

Em caso de empate, a ordenação dos candidatos deve respeitar a seguinte ordem:

- a) Candidato com melhor pontuação no critério Entrevista de Avaliação de Competências;
- b) Candidato com maior número de anos de experiência profissional;
- c) Candidato com maior pontuação no critério Avaliação do Portefólio;

## 5. Regras de exclusão

Serão excluídos do procedimento concursal os candidatos que:

- não comprovem os requisitos de admissão a concurso, nomeadamente habilitação académica legal para o exercício da função.
- desrespeitem os prazos de candidatura referidos no presente Aviso.
- não enviem Portefólio.
- não enviem o Portefólio dentro do prazo de candidatura referido no presente Aviso para o endereço de correio eletrónico [concursos@agrmondimbasto.com](mailto:concursos@agrmondimbasto.com).
- não compareçam à Entrevista de Avaliação de Competências.

## 6. Ordenação dos candidatos e publicitação dos resultados.

6.1. Terminado o procedimento de seleção após a aplicação de todos os métodos de seleção definidos, o órgão de direção aprova e publicita a lista final ordenada do concurso que é publicada na página eletrónica do Agrupamento [agrmondimbasto.com](http://agrmondimbasto.com), e afixada em local visível da escola sede do Agrupamento.

6.2. A aplicação do método de seleção - Entrevista de Avaliação de Competências – será aplicada apenas aos primeiros dez candidatos, a convocar por tranches sucessivas, por ordem decrescente de classificação conjunta dos critérios, Avaliação do Portfólio e Número de Anos de Experiência Profissional.

6.3. Para a Entrevista de Avaliação de Competências, os candidatos serão notificados via e-mail, com a indicação da data, hora e local da entrevista e devem confirmar a sua presença pela mesma via.

6.4. Os candidatos tomam conhecimento da seleção efetuada através da aplicação eletrónica SIGHRE da DGAE.

6.5. O candidato selecionado para cada oferta a concurso, deve aceitar na referida aplicação a colocação até ao 1º dia útil seguinte ao da comunicação da seleção.

6.6. A apresentação é realizada no agrupamento de escolas até ao 2º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação.

Nº horário	Função/Área	Requisito Habilitacional	Nº horas	Duração contrato
19	Educador Social	Licenciatura ou equivalente em Educação Social	35h	31-08-2021
20	Psicólogo	Licenciatura ou equivalente em Psicologia	35h	31-08-2021

Mondim de Basto, 24 setembro de 2020

A Diretora,

(Deolinda Isabel Costa Coutinho)